

76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, inscrita no CNPJ/MF n.º 75.368.928/0001-22.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 09 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Sebastião Antônio Martinez
Prefeito de Mamborê

4218/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 138/2026

Protocolo: 25.081.724-0

Partícipes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.613.052/0001-04.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Gilberto Marsaro
Prefeito de Serranópolis do Iguaçu

4366/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 11/2026

Protocolo: 25.142.642-2

Partícipes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, inscrita no CNPJ/MF n.º 75.743.377/0001-30.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa

Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Suzie Aparecida Pucillo Zanatta
Prefeito de Astorga

4367/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 130/2026

Protocolo: 25.094.865-4

Partícipes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF n.º 80.882.095/0001-53.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Amarildo Rigolin
Prefeito de Santa Tereza do Oeste

4372/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 154/2026

Protocolo: 25.122.858-2

Partícipes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.282.672/0001-07.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.



Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, 14 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Janilson Marcos Donasan
Prefeito de Ourizona

4373/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 20/2026

Protocolo: 25.191.257-2

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF n.º 95.640.520/0001-75.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos - eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, 13 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito de Brasilândia do Sul

4368/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 37/2026

Protocolo: 25.122.511-7

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, inscrita no CNPJ/MF n.º 95.595.120/0001-95.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos - eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Darci Tirelli
Prefeito de Diamante do Sul

4369/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 39/2026

Protocolo: 25.078.073-7

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.612.269/0001-91.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos - eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Everton Barbieri
Prefeito de Esperança Nova

4382/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 43/2026

Protocolo: 25.078.175-0

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF n.º 75.845.495/0001-59.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos - eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Onício de Souza
Prefeito de Florestópolis

4380/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 106/2026

Protocolo: 25.118.599-9

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12055 de 15/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 92/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Novo Itacolomi.

5006/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12054 de 14/01/2016.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 15/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Bituruna.

4968/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12054 de 14/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 94/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Paraíso do Norte.

5071/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12055 de 15/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 152/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Virmond.

5086/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12055 de 15/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 97/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Peabiru.

5072/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12056 de 16/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 154/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Ourizona.

5088/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 7/2026

Protocolo: 25.093.908-6

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, inscrita no CNPJ/MF n.º 75.771.253/0001-68.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Apucarana, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 09 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Rodolfo Mota da Silva
Prefeito de Apucarana

5169/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12055 de 15/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 16/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Boa Esperança.

4969/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12056 de 16/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 17/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Boa Vista da Aparecida.

4973/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12055 de 15/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 18/2026

Onde se lê: